



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

APROVADO

Em 28/03/2022

Naiane Tereza
AUGUSTINE

“ESTABELECE OS DIAS DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VISTA ALEGRE NO MÊS DE
ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA:

Art. 1º. As sessões ordinárias legislativas do mês de abril de 2022 ocorrerão nos dias 04, 11 e 18 de abril em virtude da viagem dos Vereadores para participarem da **XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS de 26 A 29 de abril de 2022**, na Capital Federal Brasília-DF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Andreia Maria Piaia
ANDREIA MARIA PIAIA

Presidente do Legislativo Municipal

Andreia Maria Piaia
Presidente Legislativo Municipal
Vista Alegre - RS

Registre-se e Publique-se

Jairton de Cezaro
Jairton de Cezaro
1º Secretário

